



## **CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO PAULO**

Secretaria Geral Parlamentar  
Secretaria de Documentação  
Equipe de Documentação do Legislativo

### **PARECER 577/2022 DA COMISSÃO DE ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA SOBRE O PROJETO DE LEI Nº 507/2021.**

Trata-se de Projeto de Lei, de iniciativa da nobre Vereadora Sandra Santana, que "cria o Roteiro Cultural e Gastronômico Circense na Cidade de São Paulo e dá outras providências.

Conforme a justificativa de motivos que acompanha a propositura, com a crise financeira, os profissionais estão recebendo doações da população local e auxílio emergencial. A retomada e o fomento desses eventos circenses, com as devidas cautelas sanitárias, são necessários não somente para proporcionar a retomada do emprego dessas pessoas bem como dos eventos culturais na cidade de São Paulo.

A Comissão de Constituição, Justiça e Legislação Participativa manifestou-se pela legalidade da propositura.

Também há parecer favorável ao projeto exarado pela Comissão de Política Urbana, Metropolitana e Meio Ambiente.

Nos termos do projeto, cria-se o Roteiro Cultural e Gastronômico Circense, que deverá ser realizado nos espaços públicos e privados, preferencialmente, em cada região da cidade, devendo ser regulamentado por decreto, cujo objeto deverá definir os locais que possibilitem a realização de espetáculos circenses.

Outros estabelecimentos que sejam compatíveis com o perfil necessário para o implemento da atividade circense poderão ser credenciados, conquanto que obedeçam a legislação atinente ao uso e ocupação do solo.

Entre outros, a implantação do Roteiro Cultural e Gastronômico Circense tem por objetivos:

- I - Promover o desenvolvimento econômico na referida área cultural visando garantir maior visibilidade e empregabilidade dos profissionais circenses, fomentando a economia local;
- II - Garantir investimento do setor público e privado para a categoria;
- III - Retomar as atividades culturais, com as devidas seguranças sanitárias, resgatando o entretenimento às comunidades locais;
- IV - Promover a cultura e a gastronomia circense nessas localidades;
- V - Realizar campanhas publicitárias, objetivando a criação e divulgação do roteiro cultural e Gastronômico Circense em diversas localidades da cidade; e
- VI - Fomentar os pequenos e médios empresários do setor gastronômico na comercialização de comidas típicas circenses.

Orienta, ainda, a propositura que a promoção do desenvolvimento da atividade circense e de seu potencial cultural e gastronômico poderá ser efetivada mediante parcerias, convênios e instrumentos de cooperação entre o Poder Executivo com órgãos estaduais, federais, da Administração Direta e Indireta, entidades privadas, e organizações não governamentais.

Ante o exposto, naquilo cabe análise a esta Comissão de Administração Pública e não deixando de considerar um estudo mais detido acerca da matéria pela Comissão de Educação, Cultura e Esportes, cujas competências guardam maior proximidade com o tema em questão, favorável é o parecer ao projeto.

Sala da Comissão de Administração Pública 18/05/2022.

Ver. Gilson Barreto (PSDB) - Presidente

Ver. George Hato (MDB)

Ver. Arselino Tatto (PT)

Ver. Eli Corrêa (UNIÃO)

Ver. Erika Hilton (PSOL)

Ver. Milton Ferreira (PODE)

Ver. Fernando Holiday (NOVO) - Relator

Este texto não substitui o publicado no Diário Oficial da Cidade em 19/05/2022, p. 94

Para informações sobre o projeto referente a este documento, visite o site [www.saopaulo.sp.leg.br](http://www.saopaulo.sp.leg.br).